

Publicado no D.O.E. nº 9057
Dia 03 / 10 / 2013



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 025/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”.

PROCESSO Nº 11.222.922-1

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica IONE BELO, inscrita no CPF/MF sob nº 371.130.629-20, a partir de 09.09.2013.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio.

Curitiba, 02 de outubro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social